



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ- 28.714.068/0001-51



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

UNIDADE:

0202 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016.0000 Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de imposto e transf. - Educação

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o exercício de 2025.

Mojuí dos Campos, 26 de março de 2025.

FRANCISCO CIRINEU SILVA
MOTA:41473175291

Assinado de forma digital
por FRANCISCO CIRINEU
SILVA
MOTA:41473175291

FRANCISCO CIRINEU SILVA MOTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO
FINANCEIRO II
Decreto nº 044/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ- 28.714.068/0001-51



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório na modalidade de **Inexigibilidade**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 186/2024 que altera a Lei Complementar nº 101/2000, que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE", para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município de Mojuí dos Campos/PA, nos termos das Leis Federais n.º 4.320/64 e 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

0202 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016.0000 Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de imposto e transf. – Educação

Mojuí dos Campos, 26 de março de 2025.

EDSANDRO SANTANA
PINHEIRO:960546382
20

Assinado de forma digital
por EDSANDRO SANTANA
PINHEIRO:96054638220

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO
CPF Nº 960.546.382-20
CRC/PA 017779/O-0
CONTADOR